



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 011/2021 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais e Professor de Apoio Educacional Especializado, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

- 1- Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 15/09/2021 – QUARTA FEIRA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO POCINHOS- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8h00	THALIA KOVALEK WEBER	4
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8h00	MARCELE FRANÇA ANTUNES	19
		THALIA RIBEIRO DE CAMARGO	20
		MARIA ODETE KINCELER LIBER	21
		NILSA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	22
		ELIANE GONÇALVES DE LIMA	23
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	8H30	NICOLE CRISTIANE VEIGA MARQUES	13
		NADJA MARAVALHAS DE PAIVA CARDOSO	14
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO	8H45	LUANA TONET	12
		MARCIA DE FÁTIMA DA SILVA	13
		IONARA MARIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	14



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CAMPO NOVA DIVINÉIA - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA		MARIA LEIDA MILLOS	15
---	--	--------------------	----

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	9H00	ADRIANE TEREZINHA GOMES OLIVEIRA	129
		ELIANE DE SOUZA	130
	9H15	FERNANDO JOSE DE FREITAS	131
		CÁTIA BUENO	132

13/09/2021 – SEGUNDA FEIRA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SEDE – 20H – AMPLA CONCORRÊNCIA	9H30	MARILIZE CRISTIANE MACHADO RIBAS	44
		EDINEIA APARECIDA KRIGUER.	45
	9H45	SÔNIA ROSA SANTOS	46
		ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	47
		ANA PAULA FARIA	48
	10H00	MARIANA AYRES CRUSCIK	49
		LEANDRA VITORIA OLIVEIRA ANTONICHEN	50
	10H00	SILVANE LUBER ANTUNES	51
		MARISTELA FERREIRA DOMINGUES	52
	10H15	PATRICK MENDES CALDAS	53
		LOIDE SANTOS	54
	10H15	LEIDIANE BAITEL ANTUNES	55
		CELIA CRISLAINE MORAES	56
	10H30	MARIA HELOISA PROENÇA MENDES	57
		ANA TERCIA RISTOW STRICKER DA SILVA	58
	10H30	THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	59
MARIA EMANUELA GALVÃO DE OLIVEIRA		60	
10H45	ANDRESSA FARIAS ALÉSSIO	61	



- 1- Conforme edital de Abertura nº001/2021 item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:
 - Comprovante de inscrição;
 - Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
 - Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
 - Cópias autenticadas pela comissão organizadora, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
 - Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
 - Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
 - Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

- 2- Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, **desde que não utilizado para aposentadoria.**

- 3- O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.

- 4- Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita **Certidão de Conclusão de Curso**, acompanhada de **Histórico Escolar com data de colação de grau/**



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.

- 5- Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.
- 6- O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.
- 7- Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo III do Edital de Abertura n° 001/2021, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação.
- 8- O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.
- 9- O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura n° 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.
- 10- E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o **que não implica na obrogatoriedade de contratação imediata**, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 14 de Setembro de 2021

Ângela Aparecida Nascimento
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo